



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3527/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes e EPI, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 86.320,54 (oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 30/09/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 14/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3432/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes (jalecos), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 12.120,80 (doze mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 30/09/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 14/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3220/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição, instalação e pintura de grades de proteção, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 20.916,66 (vinte mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 30/09/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 14/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11:00 Horas Do Dia 14/10/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2020
CONTRATO 10/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
CONTRATADA: MENDONÇA E NOGUEIRA LTDA. ME
CNPJ: 08.778.963/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e de copa e cozinha, em substituição à servidora titular afastada para gozo de férias, detalhados nos termos da Dispensa 27/2020 (Processo 49/2020)
JUSTIFICATIVA: Atender à necessidade de eventuais serviços da natureza descrita na sede do órgão público contratante.

VALOR: R\$ 3.839,44 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo este uma estimativa para o período de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.34.00.00–, OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

Jacarezinho (PR), 28 de setembro 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 4/2020)

**DECRETO LEGISLATIVO 4/2020,
de 29 de setembro de 2020.**

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Médico Veterinário JOÃO BATISTA CALOMENO.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Médico Veterinário JOÃO BATISTA CALOMENO, pelo destaque de sua atuação nas áreas de agricultura e pecuária, bem como por diversas contribuições essenciais ao desenvolvimento do Norte Pioneiro.

Art. 2.º A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 29 de setembro de 2020.

**Fúlvio Boberg
Presidente**

**Sidnei Francisquinho
Primeiro Secretário**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 04/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, cujo contágio ocorre a partir de pessoas infectadas, que pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 1,5 metros de distância de uma pessoa infectada,

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto nº4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, a Resolução nº 001, de 18 de março de 2020 da AMUNORPI e os Decretos do município de Jacarezinho, CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar reuniões presenciais, em decorrência da Pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO a votação realizada no grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - 2º semestre de 2019, recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º O repasse ainda não foi executado em virtude de falta de funcionários no quadro do município para acompanhar as famílias no Programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de setembro de 2020.

**Maria Christina Torres Pereira
Presidente**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, cujo contágio ocorre a partir de pessoas infectadas, que pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 1,5 metros de distância de uma pessoa infectada,

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto nº4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, a Resolução nº 001, de 18 de março de 2020 da AMUNORPI e os Decretos do município de Jacarezinho, CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar reuniões presenciais, em decorrência da Pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO a votação realizada no grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas - Programa Liberdade Cidadã - 1º semestre de 2019, recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de setembro de 2020.

**Maria Christina Torres Pereira
Presidente**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

CONSIDERANDO a Pandemia de COVID-19, cujo contágio ocorre a partir de pessoas infectadas, que pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 1,5 metros de distância de uma pessoa infectada,

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto nº4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, a Resolução nº 001, de 18 de março de 2020 da AMUNORPI e os Decretos do município de Jacarezinho, CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar reuniões presenciais, em decorrência da Pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO a votação realizada no grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas - Programa Liberdade Cidadã - 2º semestre de 2019, recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de setembro de 2020.

**Maria Christina Torres Pereira
Presidente**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 164/2018 – Concorrência nº 04/2018**, firmado com a empresa **C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR CARGO CONTRATADO	VALOR POR CARGO REAJUSTADO
1	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.661,16	R\$ 3.155,57
2	ELETRICISTA	R\$ 4.412,31	R\$ 4.772,96
3	MOTORISTA	R\$ 4.222,13	R\$ 4.802,95

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio retroativo: R\$ 25.627,41 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 25.627,41 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 0710.1236500082.061 – 3.3.90.37.00 – FR104 – COD. REDUZIDO 1354 - R\$ 51.254,82.

Jacarezinho, PR, 29 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7536/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	252	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7537/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.33.00	636	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.14.00	634	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7538/2020

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexos que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 7.188 de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	11.777.783,25 11.688.695,74	10.441.531,35 10.528.585,65	11.530.184,23 10.398.484,92	9.548.381,76 9.470.403,22	9.812.897,54 9.725.400,94	8.879.052,63 14.241.800,07	128.043.201,30	127.943.201,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.177.067,92 2.017.277,58	1.956.106,81 1.715.728,55	2.165.338,37 1.458.184,49	1.763.569,19 1.751.090,61	1.747.836,65 1.804.190,13	1.466.952,25 2.558.857,45	22.582.200,00	22.582.200,00	
Impostos	2.081.608,42 1.918.814,55	1.879.040,64 1.645.544,73	2.081.132,65 1.395.395,33	1.688.995,41 1.674.829,09	1.674.353,27 1.730.348,17	1.403.938,37 2.453.999,37	21.628.000,00	21.628.000,00	
Taxas	95.257,38 98.276,72	76.883,72 70.024,05	84.003,66 62.653,67	74.409,78 76.098,90	73.320,80 73.673,95	62.877,56 104.619,81	952.100,00	952.100,00	
Contribuição de Melhoria	202,12 186,31	182,45 159,77	202,06 135,49	164,00 162,62	162,58 168,01	136,32 238,27	2.100,00	2.100,00	
Contribuições	139.590,40 128.673,60	126.006,41 110.348,43	139.558,47 93.573,68	113.262,18 112.312,20	112.280,29 116.035,25	94.146,57 164.562,52	1.450.350,00	1.450.350,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.590,40 128.673,60	126.006,41 110.348,43	139.558,47 93.573,68	113.262,18 112.312,20	112.280,29 116.035,25	94.146,57 164.562,52	1.450.350,00	1.450.350,00	
Receita Patrimonial	98.968,07 92.217,46	88.493,36 77.754,09	97.844,97 66.695,15	80.045,10 79.604,34	79.339,48 81.997,92	67.038,50 118.447,24	1.028.445,68	1.028.445,68	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.665,15 1.534,81	1.503,05 1.316,26	1.664,63 1.116,14	1.351,02 1.339,64	1.339,29 1.384,08	1.122,98 1.962,95	17.300,00	17.300,00	
Valores Mobiliários	96.917,94 90.327,77	86.642,79 76.133,49	95.795,44 65.320,94	78.381,71 77.954,95	77.690,53 80.293,82	65.655,87 116.030,43	1.007.145,68	1.007.145,68	
Exploração de Recursos Naturais	384,98 354,88	347,52 304,34	384,90 258,07	312,37 309,75	309,66 320,02	259,65 453,86	4.000,00	4.000,00	
Receita de Serviços	18.036,60 16.625,89	16.281,37 14.258,19	18.032,31 12.090,63	14.634,66 14.511,78	14.507,71 14.992,93	12.164,67 21.263,26	187.400,00	187.400,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.872,94 16.475,08	16.133,66 14.128,84	17.868,75 11.980,96	14.501,90 14.380,16	14.376,11 14.856,92	12.054,33 21.070,35	185.700,00	185.700,00	
Outros Serviços	163,66 150,81	147,71 129,35	163,56 109,67	132,76 131,62	131,60 136,01	110,34 192,91	1.700,00	1.700,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências Correntes	9.329.433,25 9.420.362,62	8.241.385,50 8.598.886,08	9.094.726,46 8.758.095,44	7.564.953,67 7.501.067,18	7.847.119,62 7.695.975,75	7.228.844,96 11.361.355,09	102.642.205,62	102.542.205,62
Transferências da União e de suas Entidades	4.105.477,24 4.585.334,23	3.542.739,30 4.479.043,77	3.891.265,66 5.258.303,59	3.281.585,79 3.298.792,76	3.551.084,82 3.362.213,65	3.707.564,73 5.200.855,63	48.264.261,17	48.264.261,17
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.398.169,39 3.152.028,96	3.050.532,60 2.676.528,83	3.378.091,52 2.275.885,39	2.801.943,67 2.733.275,56	2.827.453,28 2.816.067,25	2.289.880,62 4.008.087,38	35.407.944,45	35.307.944,45
Transferências de Instituições Privadas	1.924,92 1.774,38	1.737,60 1.521,68	1.924,48 1.290,36	1.561,86 1.548,76	1.548,32 1.600,10	1.298,26 2.269,28	20.000,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.823.861,70 1.681.225,05	1.646.376,00 1.441.791,80	1.823.444,80 1.222.616,10	1.479.862,35 1.467.450,10	1.467.033,20 1.516.094,75	1.230.101,35 2.150.142,80	18.950.000,00	18.950.000,00
Outras Receitas Correntes	14.687,01 13.538,59	13.257,90 11.610,31	14.683,65 9.845,53	11.916,96 11.817,11	11.813,79 12.208,96	9.905,68 17.314,51	152.600,00	152.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.177,08 3.850,40	3.770,60 3.302,05	4.176,11 2.800,08	3.389,24 3.360,80	3.359,85 3.472,22	2.817,22 4.924,35	43.400,00	43.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.371,44 5.873,23	5.751,46 5.036,70	6.369,96 4.271,14	5.169,73 5.126,44	5.125,00 5.296,43	4.297,21 7.511,26	66.200,00	66.200,00
Demais Receitas Correntes	4.138,49 3.814,96	3.735,84 3.271,56	4.137,58 2.774,31	3.357,99 3.329,87	3.328,94 3.440,31	2.791,25 4.878,90	43.000,00	43.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.353.543,69 -1.248.628,20	-1.221.009,21 -1.069.524,29	-1.352.226,41 -907.233,12	-1.097.992,74 -1.088.990,98	-1.088.434,23 -1.124.646,06	-912.773,17 -1.594.997,90	-14.060.000,00	-14.060.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	922.107,00 1.314.723,21	4.347.314,20 670.591,78	797.737,46 942.751,27	716.340,66 735.905,39	705.224,15 705.606,24	1.800.286,04 1.002.185,71	14.660.773,11	14.660.773,11
RECEITA TOTAL (A-B+D)	11.346.346,56 11.754.790,75	13.567.836,34 10.129.653,14	10.975.695,28 10.434.003,07	9.166.729,68 9.117.317,63	9.429.687,46 9.306.361,12	9.766.565,50 13.648.987,88	128.643.974,41	128.543.974,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1980 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7539/2020

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2020, conforme deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Plano Municipal de Saúde
2020

Anexo I

Programas, Diretrizes, Objetivos, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0011 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

Diretriz n.º 1 – Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no Município, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde, o fortalecimento da gestão participativa e do controle social.

Objetivo: Qualificação de instrumentos de execução, com geração de produtividade e eficiência para o SUS e controle social.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID - 19.	01			1.392.765,36	
	TOTAL				1.392.765,36	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de ações de educação permanente realizadas	%			100	

PROGRAMA Nº 0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz n.º 8 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores mediante a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como das emergenciais.

Objetivos: 1) Fortalecer a promoção e vigilância em saúde; 2) Manter e ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.256	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 km	1			44.280,70	
	TOTAL				44.280,70	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	%	0,3	0,5	0,6	0,7
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	%	0,3	0,5	0,6	0,7